



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
<http://www.vivo.com.br>

Nome: RODRIGO GAMBALI VIEIRA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 170 VILA ROMANOPOLIS - 08500-110 - FERRAZ DE VASCONCELOS / SP
Código do cliente: 8999 3085 8956 DV: 4
Mês de referência: Junho/2023
Número da fatura: 1700570371-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 23/06/2023
Estado de instalação: São Paulo

08/07/2023
90,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	90,99
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	
Serviços Digitais III	90,99
Total	90,99
TOTAL GERAL A PAGAR	90,99



AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 90,99. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 25/06/2023 favor desconsiderar esta mensagem.

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Tipo de Ligação	Maio	Junho	Julho

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
<https://app.vivo/suafatura>. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 14,6% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(282) PSABL/141/POS/SCM